

CONTRATO 016/2021 - SESAU

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **EMPRESA D'ARAÚJO COMERCIAL EIRELI - ME**, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021.1/2020, , ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Belmino Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.260.663/0001-57, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Belmino Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE , devidamente inscrito no CNPJ 41.230.038/0001-38; representado neste ato, pelo senhor SECRETÁRIO DE SAÚDE: **ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, biomédico, RG 5.696.534-SSP/PE, CPF/MF nº 039.244.104-70, residente e domiciliado à Rua Dr. João Santos Filho, 250, Apto. 1601 – Parnamirim – Recife-PE, CEP: 52.060-615; doravante designados simplesmente de CONTRATANTE.

CONTRATADA: D' ARAUJO COMERCIAL EIRELI -ME, com sede na Av. A , Nº 4165, - Sala 519 - T02, Paiva Cidade do Cabo de Santo Agostinho, Estado de PE, inscrita no CNPJ sob o nº 23.680.034/0001-70, neste ato representada pelo seu representante legal, a Sr. Eduardo Araújo do Nascimento, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.804.764-21 , RG n.º 4.880.999 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Manoel Felipe santiago, nº 311, Bairro de Candeias, cidade do Jaboatão dos Guararapes -PE, CEP 54410-290

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de **MEDICAMENTOS DIVERSOS**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Licitatório nº 099/2020 e Pregão Eletrônico nº 021.1/2020, Ata de Registro de Preço nº 04/2021, e discriminação no anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 Pelo, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ **R\$ 548.823,60 (quinhentos e quarenta oito mil oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos)**, fixo e irrevogável, referente a entrega conforme pedido da secretaria demandante, com os valores e preços estabelecidos, mediante apresentação da fatura/nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente do CONTRATANTE.

ANTONIO FERNANDO
AMATO BOTELHO DOS
SANTOS:03924410470

Assinado digitalmente por ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS
SANTOS:03924410470
DN: cn=ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS,
ou=ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS,
ou=SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ou=SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
ou=CAMARAGIBE, ou=PE, ou=BR
Razão: Em sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.02.11 10:54:49-0300
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Eduardo
Araújo do
Nascimento

Assinado digitalmente
por Eduardo
Araújo do Nascimento
Data: 2021.02.11
09:56:44 -0100

3.2 Os itens que são objeto deste instrumento contratual estão descritos no Anexo I.

3.3. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo CONTRATADO.

3.3.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3.4. Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os gastos de frete, inclusive quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultante da execução do contrato;

3.5. O pagamento será efetuado através de ordem bancária a favor da instituição bancária indicada pela CONTRATADA;

3.6. A Administração reserva-se no direito de suspender o pagamento se o objeto for entregue em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

3.7. Antes do pagamento, a CONTRATANTE verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade das certidões nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

3.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.9. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021, conforme disciplinado no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

4.2. As despesas decorrentes da aquisição, objeto deste instrumento contratual, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Projeto/Atividade:

3014.10301.1015.2104

3014.10301.1015.2104

3014.10302.1015.2104

ANTONIO FERNANDO
AMATO BOTELHO DOS
SANTOS:03924410470

Assinado digitalmente por ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS
SANTOS:03924410470
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v5, OU=28860267000178,
OU=Presencial, OU=Certificado P1F A3, CN=ANTONIO FERNANDO AMATO
BOTELHO DOS SANTOS:03924410470
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.02.11 16:00:19-0300
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Eduardo
Araújo do
Nascimento

Assinado de forma
digital por Eduardo
Araújo do Nascimento
Data: 2021.02.11

Natureza de despesa :
339032 – Material de distribuição gratuita
3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte: 052

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO, DA FISCALIZAÇÃO E DO GERENCIAMENTO

5.1. As obrigações assumidas deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2 O objeto contratado será recebido:

5.2.1. **PROVISORIAMENTE**, por servidor designado, para posterior verificação da conformidade dos medicamentos com a especificação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da realização, e

5.2.2. **DEFINITIVAMENTE**, após verificação da qualidade e quantidade dos medicamentos e consequente aceitação, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do Recebimento Provisório. Os medicamentos deverão estar dentro das normas aplicáveis de qualidade e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem inconsistência má aplicação, não serão aceitos, devendo ser refeitos pelo fornecedor no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da notificação.

5.3. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado **Gestora do Contrato a Sra. IVANILDA ALVES DE SIQUEIRA CUNHA**, matrícula nº 0.0000316.1, CPF/MF nº 666.511.584-49 e como **fiscal do contrato** para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, a servidora do município, sra. **Tainá Nanine de Souza Cavalcante e Silva**, matrícula nº 8.0102627.1, CPF/MF nº 041.307.285-12.

5.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.5. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL DA ENTREGA DOS MEDICAMENTOS

6.1. O local da entrega dos medicamentos será indicado pela secretaria demandante, e a empresa receberá o Ordem de Fornecimento com a indicação do Local onde deverão ser

ANTONIO FERNANDO
AMATO BOTELHO DOS
SANTOS:03924410470

Assinado digitalmente por ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS
03924410470
DN: c=BR, o=DICF-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipl v5, ou#=28862267000178,
ou#Prestador, ou#Certificado PF A3, cn=ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS
SANTOS 03924410470
Resíduo: É o resíduo deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.02.11 15:50:43-03'00"
Font: Resíduo_Versão: 10.1.1

Assinado de forma digital
por Eduardo Araújo do
Nascimento
Data: 2021.02.11
09:56:20 -03'00"

entregues.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

7.1 - O fornecimento dos medicamentos será parcelado, de acordo com a necessidade e solicitação da CONTRATANTE mediante a emissão de Ordens de Fornecimento, assinada pela Secretaria demandante.

CLÁUSULA OITAVA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

8.1 - Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste contrato, desde que configurada e cabalmente demonstrada quaisquer das hipóteses do artigo 65, inciso II, alínea d, e §5º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, além das constantes nos artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93, as seguintes:

9.1 O acondicionamento e transporte dos medicamentos para a realização dos serviços será de responsabilidade da empresa, sendo responsável pelas deteriorações ocorridas decorrentes de más condições de acondicionamento ou transporte dos mesmos;

9.2 Verificar se todos os produtos embalados atendem as normas de padrão de identidade e qualidade, estabelecidos pelos Ministérios da Saúde e Agricultura, se possuem Registro, composição impressa na embalagem e se estão dentro do período de validade.

9.3 Obedecer aos prazos de realização previstos neste contrato.

9.4 Suportar todas as despesas com deslocamento, encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas, além de quaisquer outras que se fizerem necessários ao cumprimento do presente contrato.

9.5 Assumir a responsabilidade, presente e futura, de qualquer compromisso ou ônus decorrentes do inadimplemento relativos as obrigações aqui assumidas, ficando essas ao seu encargo, exclusivamente, em qualquer momento que vierem a ocorrer.

- a) Obedecer às especificações do objeto;
- b) Responsabilizar-se pela entrega dos medicamentos nos locais indicados do item 6, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade do FORNECEDOR;
- c) Realizar o objeto no prazo estipulado no item 5 deste Instrumento.
- d) Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos medicamentos;
- e) Repor, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, os medicamentos que não estejam adequados às especificações;
- f) Substituições de marcas dos produtos indicado na proposta original apenas serão aceitas, em casos de descontinuidade do produto no mercado, bem como falta de matéria prima comprometendo a fabricação, certificada pelo respectivo fabricante. Em ambos os casos deverão ser emitidos pelo fornecedor documento comprovando situação

ANTONIO FERNANDO
AMATO BOTELHO DOS
SANTOS:03924410470

Assinado digitalmente por ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS.
03924410470
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=388025709175,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO
DOS SANTOS:03924410470
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.02.11 15:58:07-03'00"
Font: Reader Versão: 10.1.1

Eduardo Araújo
do Nascimento

Assinado de forma digital
por Eduardo Araújo
do Nascimento
Data: 2021.02.11 16:54:55
+0800

semelhante em outras instituições de mesmo porte. A marca oferecida para substituição deverá atender às especificações técnicas previstas no Edital;

g) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

h) O retardamento na entrega dos medicamentos, objeto deste instrumento contratual, não justificado considerar-se-á como infração contratual;

i) As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da Nota fiscal/fatura;

j) Manter durante toda a execução do objeto contratado, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidades com as obrigações assumidas;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Compete à Contratante:

10.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital, Contrato e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos serviços realizados, para que seja reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste instrumento contratual;

10.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado do objeto desta Licitação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida a prévia e ampla defesa, serão aplicadas às seguintes cominações, cumulativamente ou não:

I - Advertência;

II - Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso na execução do objeto contratual, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor global contratado, por dia decorrido, **até o limite de 10% do valor do**

ANTONIO FERNANDO
AMATO BOTELHO DOS
SANTOS:03924410470

Assinado digitalmente por ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS
03924410470
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multisla v5, ou=2886026700176,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=ANTONIO FERNANDO AMATO
BOTELHO DOS SANTOS:03924410470
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.07.11 15:58:32-03'00'
Fonte: Racional Versão: 10.1.1

Eduardo Araújo
do Nascimento

global contratado.

- b) Pela recusa na execução contratual, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: **10% (dez por cento) valor do global contratado.**
- c) Pela demora em refazer a execução do objeto contratual rejeitado ou corrigir falhas no mesmo, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, **1% (um por cento) do valor global contratado**, por dia decorrido.
- d) Pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas na execução do objeto, entendendo-se como recusa a execução do objeto não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: **10% (dez por cento) do valor global contratado.**
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no termo contratual ou nas Leis Federais 8.666/93, 10.520/02 e 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: **1% (um por cento) do valor contratual, para cada evento.**

III - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, do licitante que não celebrar o contrato, e da CONTRATADA que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

11.2. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV do subitem **11.1.**

I - Pelo descumprimento do prazo da execução do objeto contratual.

II - Pela recusa ou atraso em atender alguma solicitação para correção na execução do objeto contratual, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - Pela não execução do objeto contratual de acordo com as especificações e prazos estipulados no Edital.

IV - Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos.

V - Tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

VI - Demonstre não possuir idoneidade para contratar com o CONTRATANTE em virtude de atos ilícitos praticados.

11.3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

11.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Estado, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

11.6 As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

11.7. Na estipulação das sanções, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

11.8. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

12.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, dentro do limite previsto no Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DA RESCISÃO DO CONTRATO

13.1. A inexecução total ou parcial do objeto da licitação ensejará a rescisão do contrato, conforme disposto nos artigos 77 à 80, da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo segundo - A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou nas hipóteses do artigo 79 do mesmo diploma legal, quando cabível.

Parágrafo terceiro - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E À PROPOSTA

14.1. Integram o presente instrumento, o Processo Licitatório nº 099/2020, tombado sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 021.1/2020 com seus anexos, e a proposta da CONTRATADA, reconhecida e ratificada pelo CONTRATANTE.

§ 1º - A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, (todas as condições de habilitação exigidas no o Edital de Pregão Eletrônico nº 021.1/2020 ou a regularidade com os tributos federais, estaduais e municipais pertinentes, INSS e FGTS).

ANTONIO FERNANDO
AMATO BOTELHO DOS
SANTOS:03924410470

Assinado digitalmente por ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS:
DN: CN=, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLLITI MALBAIS S/S, OU=866087009178
OU=Institucional, OU=Certificado PE-A3, CN=ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS
SANTOS:03924410470
Público: Não foi o autor deste documento.
Localização: via localização da assinatura aqui
Data: 2021.02.11 15:27:20-030007
Formato: Versão: 10.1.1

Eduardo
Araújo do
Nascimento

Assinado de forma
digital por Eduardo
Araújo do Nascimento
Dados: 2021.02.11
08:59:16 -0100'

§ 2º - Este contrato regula-se pelas suas cláusulas, pelas Leis Federais 8.666/93, 10.520/02, 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- CONTAGEM DOS PRAZOS

15.1. Nos termos do artigo 110 da Lei Federal nº 8.666/93, na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste contrato em dia de expediente no órgão ou na entidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- COMUNICAÇÕES, PUBLICIDADE DOS ATOS E ALTERAÇÃO DO CONTRATO

16.1. Todas as comunicações do CONTRATANTE à CONTRATADA, ou vice-versa, serão efetuadas por escrito e só assim produzirão seus efeitos, convenientemente numeradas, em duas vias, uma das quais ficará em poder do emitente depois de visada pelo destinatário.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- PUBLICIDADE DOS ATOS

17.1. Conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, a publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Parágrafo único. Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/1993, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA -TERMO ADITIVO

18.1. Qualquer medida que implique em alteração dos direitos/obrigações aqui pactuadas só poderá ser adotada mediante autorização por escrito das partes, e será obrigatoriamente ratificada através de Termo Aditivo ao Contrato, que passará a integrá-lo para todos os efeitos, regulando as ocorrências futuras.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - TOLERÂNCIA

19.1. Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações.

ANTONIO FERNANDO
AMATO BOTELHO DOS
SANTOS:03924410470

Assinado digitalmente por ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS
SANTOS:03924410470
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=28860267000178,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ANTONIO FERNANDO AMATO
BOTELHO DOS SANTOS:03924410470
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.02.11 15:57:44-03'00"
Font Reader Versão: 10.1.1

Eduardo
Araújo do
Nascimento

Assinado de forma
digital por Eduardo
Araújo do Nascimento
Data: 2021.02.11
Nascimento

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO

21.1. Nos termos do artigo 55, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato é o da Justiça Estadual, Comarca de Camaragibe, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e contratadas, os representantes das partes firmam o presente Termo Contratual, por si e seus sucessores, em 04 (QUATRO) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Camaragibe, em 09 de Fevereiro de 2021.

ANTONIO FERNANDO
AMATO BOTELHO DOS
SANTOS:03924410470

Assinado digitalmente por ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS
SANTOS:03924410470
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Múltipla v5, ou=28850267000178,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=ANTONIO FERNANDO AMATO
BOTELHO DOS SANTOS:03924410470
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.02.11 15:58:11-03'00"
Formatador Versão: 10.1.1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS
CONTRATANTE

Eduardo Araújo do Nascimento
Assinado de forma digital por
Eduardo Araújo do Nascimento
Dados: 2021.02.11 09:59:50 -03'00"

EMPRESA D' ARAUJO COMERCIAL EIREL
EDUARDO ARAÚJO DO NASCIMENTO
CONTRATADA

ANEXO I - QUANTITATIVO

LOTE 52	Quant.: 1	Num: 029	35,00	Total: 12.250,00
Item: 52	Unidade: Frasco 200 doses	Marca: Chiesi	Modelo: Fr	
Item: 295				
Unidade: Comprimido Marca: Geolab Modelo: Cpr				
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Mebendazol, Dosagem 100mg comprimido				
Quantidade: 14.500 Valor Unit.: 0,12				Total Item: 1.740,00
LOTE 312	Quant.: 1	Num: 091	0,78	Total: 1.950,00
Item: 312	Unidade: Comprimido	Marca: Astrazeneca	Modelo: Cpr	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Metoprolol, princípio ativo: sal succinato, Dosagem 100mg –Apresentação: lib controlada				
Quantidade: 2.500 Valor Unit.: 0,78				Total Item: 1.950,00
LOTE 313	Quant.: 1	Num: 082	0,47	Total: 1.175,00
Item: 313	Unidade: Comprimido	Marca: Astrazeneca	Modelo: Cpr	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Metoprolol, princípio ativo: sal succinato, dosagem: 25mg, apresentação: liberação controlada				
Quantidade: 2.500 Valor Unit.: 0,47				Total Item: 1.175,00
LOTE 344	Quant.: 1	Num: 087	13,39	Total: 110.467,50
Item: 344	Unidade: Ampola 1ml	Marca: Eurofarma	Modelo: Amp	
Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) Estradiol, apresentação: valerato associado com noretisterona enantato, dosagem: 5mg + 50mg/1ml, uso: injetável				
Quantidade: 8.250 Valor Unit.: 13,39				Total Item: 110.467,50
LOTE 345	Quant.: 1	Num: 092	13,39	Total: 36.822,50
Item: 345	Unidade: Ampola 1ml	Marca: Eurofarma	Modelo: Amp	
Descrição: COTA RESERVADA (25%) Estradiol, apresentação: valerato associado com noretisterona enantato, dosagem: 5mg + 50mg/1ml, uso: injetável				
Quantidade: 2.750 Valor Unit.: 13,39				Total Item: 36.822,50
LOTE 356	Quant.: 1	Num: 065	10,43	Total: 521,50
Item: 356	Unidade: Cápsula	Marca: Roche	Modelo: Cap	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Oseltamivir fosfato, concentração 45mg				
Quantidade: 50 Valor Unit.: 10,43				Total Item: 521,50
LOTE 365	Quant.: 1	Num: 052	0,59	Total: 147,50
Item: 365	Unidade: Comprimido	Marca: E.m.s	Modelo: Cpr	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Paracetamol, apresentação: associado com cafeína, dosagem: 500mg + 65mg				
Quantidade: 250 Valor Unit.: 0,59				Total Item: 147,50

LOTE 385 Quant.: 1 Num: 058 0,44 **Total: 633,60**
 Item: 385 Unidade: Comprimido Marca: Biolab Modelo: Cpr
 Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Propiltiouracila, Dosagem: 100mg
 comprimido Quantidade: 1.440 **Valor Unit.: 0,44** Total Item: 633,60

LOTE 399 Quant.: 1 Num: 061 8,77 **Total: 17.540,00**
 Item: 399 Unidade: Frasco 200 doses
 Marca: Glaxosmithkline Modelo: Fr
 Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Beclometasona dipropionato, apresentação: pó para inalação oral, dosagem: 200mcg/dose, características adicionais: frasco doseador com bocal aerogador
 Quantidade: 350 **Valor Unit.: 35,00** Total Item: 12.250,00

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 001 26,50 **Total: 3.975,00**
 Item: 54 Unidade: Frasco 200 doses Marca: Chiesi Modelo: Fr
 Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Beclometasona dipropionato, concentração: 50mcg/dose, forma farmacêutica: aerosol bucal aerogador
 Quantidade: 150 **Valor Unit.: 26,50** Total Item: 3.975,00

LOTE 77 Quant.: 1 Num: 043 5,95 **Total: 5.950,00**
 Item: 77 Unidade: Frasco 2ml Marca: Astrazeneca Modelo: Fr
 Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Budesonida, concentração: 0,25mg/ml, tipo medicamento: suspensão para nebulização
 Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 5,95** Total Item: 5.950,00

LOTE 78 Quant.: 1 Num: 037 7,30 **Total: 7.300,00**
 Item: 78 Unidade: Frasco 2ml Marca: Astrazeneca Modelo: Fr
 Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Budesonida, concentração: 0,5mg/ml, tipo medicamento: suspensão para nebulização
 Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 7,30** Total Item: 7.300,00

LOTE 79 Quant.: 1 Num: 013 19,18 **Total: 10.549,00**
 Item: 79 Unidade: Frasco 20ml Marca: Cristalia Modelo: Fr
 Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Bupivacaína cloridrato, apresentação: associado a epinefrina, dosagem: 0,5% + 1/200.000UI, tipo: solução injetável
 Quantidade: 550 **Valor Unit.: 19,18** Total Item: 10.549,00

LOTE 89 Quant.: 1 Num: 075 0,09 **Total: 4.320,00**
 Item: 89 Unidade: Comprimido Marca: Geolab Modelo: Cpr
 Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Carbonato de cálcio, composição: associado com vitamina D3, concentração: 500mg + 400UI
 Quantidade: 48.000 **Valor Unit.: 0,09** Total Item: 4.320,00

LOTE 94 Quant.: 1 Num: 097 0,09 **Total: 810,00**
 Item: 94 Unidade: Comprimido Marca: Libbs Modelo: Cpr
 Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Carvedilol, dosagem: 12,5mg
 Quantidade: 9.000 **Valor Unit.: 0,09** Total Item: 810,00

LOTE 96	Quant.: 1	Num: 011	0,12	Total: 1.200,00
Item: 96	Unidade: Comprimido	Marca: Libbs	Modelo: Cpr	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Carvedilol, dosagem: 25mg				Total Item: 1.200,00
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 0,12			

LOTE 104	Quant.: 1	Num: 025	8,28	Total: 2.070,00
Item: 104	Unidade: Frasco/ampola	Marca: Novafarma	Modelo: F/A	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Cefotaxima sódica, dosagem: 1g, indicação: injetável				

ANTONIO FERNANDO
AMATO BOTELHO DOS
SANTOS:03924410470

Assinado digitalmente por ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO
DOS SANTOS:03924410470
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC Soluti Multipla v5,
OU=2886267000178, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS:
03924410470
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.02.11 16:03:19-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 8,28** Total Item: 2.070,00
LOTE 108 Quant.: 1 Num: 049 9,27 **Total: 4.635,00**

Item: 108 Unidade: Frasco-ampola Marca: Teuto Modelo: F/A

Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Ceftriaxona sódica , concentração 500mg, forma farmacêutica: pó para solução injetável

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 9,27** Total Item: 4.635,00
LOTE 109 Quant.: 1 Num: 057 1,98 **Total: 5.346,00**

Item: 109 Unidade: Bisnaga 30g Marca: E.m.s Modelo: Bisnaga

Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Cetoconazol, dosagem: 20mg/g, forma farmacêutica: creme tópico

Quantidade: 2.700 **Valor Unit.: 1,98** Total Item: 5.346,00
LOTE 115 Quant.: 1 Num: 032 9,57 **Total: 478,50**

Item: 115 Unidade: Frasco com 5ml Marca: Allergan Modelo: Fr

Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Ciprofloxacino cloridrato, princípio ativo: associado com dexametasona, dosagem: 3,5mg + 1mg/ml, apresentação: solução oftálmica

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 9,57** Total Item: 478,50
LOTE 120 Quant.: 1 Num: 030 38,30 **Total: 5.745,00**

Item: 120 Unidade: Frasco-ampola Marca: E.m.s Modelo: F/A

Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Claritromicina , dosagem: 500mg, apresentação: injetável Total Item: 5.745,00

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 38,30**

LOTE 133 Quant.: 1 Num: 043 0,27 **Total: 540,00**

Item: 133 Unidade: Comprimido Marca: Nova Química Modelo: Cpr

Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Clopidogrel, dosagem: 75mg Total Item: 540,00

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 0,27**

LOTE 185 Quant.: 1 Num: 042 13,90 **Total: 9.730,00**

Item: 185 Unidade: Seringa 0,20ml Marca: Blau Modelo: Und

Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Enoxaparina, concentração:100mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, características adicionais 1: seringa preenchida

Quantidade: 700 **Valor Unit.: 13,90** Total Item: 9.730,00
LOTE 198 Quant.: 1 Num: 079 0,13 **Total: 3.159,00**

Item: 198 Unidade: Comprimido Marca: Geolab Modelo: Cpr

Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Espironolactona, dosagem: 25mg Total Item: 3.159,00

Quantidade: 24.300 **Valor Unit.: 0,13**

LOTE 200 Quant.: 1 Num: 023 39,87 **Total: 161.473,50**

Item: 200 Unidade: Bisnaga 25g Marca: Neo Química Modelo: Bisnaga

Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) Estrogênios conjugados, dosagem:0,625mg/g, indicação: creme vaginal

ANTONIO FERNANDO
AMATO BOTELHO DOS
SANTOS:03924410470

Assinado digitalmente por ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS:03924410470
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, CN=ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS:03924410470
Razão: Eu sou o autor fiscal documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.02.11 16:03:50-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Quantidade: 4.050

Valor Unit.: 39,87

Total Item: 161.473,50

LOTE 201

Quant.: 1

Num: 075

39,87

Total: 53.824,50

Item: 201

Unidade: Bisnaga 25g

Marca: Neo Química

Modelo: Bisnaga

ANTONIO FERNANDO
AMATO BOTELHO DOS
SANTOS:03924410470

Assinado digitalmente por ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO
DOS SANTOS:03924410470
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=28860267000178, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS:
03924410470
Razão: 'Eu sou o autor deste documento'
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.02.11 16:04:16-0300'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Descrição: COTA RESERVADA (25%) Estrogênios conjugados, dosagem:0,625mg/g, indicação: creme vaginal
Quantidade: 1.350 **Valor Unit.: 39,87** Total Item: 53.824,50

LOTE 210 Quant.: 1 Num: 027 4,13 **Total: 36.757,00**
Item: 210 Unidade: Frasco 20ml Marca: Hipolabor Modelo: Fr

Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Fenoterol bromidrato, concentração: 5mg/ml, forma farmacêutica: solução oral
Quantidade: 8.900 **Valor Unit.: 4,13** Total Item: 36.757,00

LOTE 215 Quant.: 1 Num: 083 6,15 **Total: 922,50**
Item: 215 Unidade: Ampola 5ml Marca: Takeda Modelo: Amp

Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Hidróxido de ferro III, concentração: 20mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável
Quantidade: 150 **Valor Unit.: 6,15** Total Item: 922,50

LOTE 216 Quant.: 1 Num: 036 0,43 **Total: 1.290,00**
Item: 216 Unidade: Comprimido Marca: Teuto Modelo: Cpr

Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Finasterida 5mg comprimido
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 0,43** Total Item: 1.290,00

LOTE 217 Quant.: 1 Num: 076 1,33 **Total: 5.320,00**
Item: 217 Unidade: Ampola 1ml Marca: Cristália Modelo: Amp

Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Fitomenadiona, dosagem: 10mg/ml, apresentação: solução injetável
Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 1,33** Total Item: 5.320,00

LOTE 232 Quant.: 1 Num: 072 0,28 **Total: 2.520,00**
Item: 232 Unidade: Ampola 10ml Marca: Farmace Modelo: Amp

Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Glicose concentração:50%,indicação: solução injetável
Quantidade: 9.000 **Valor Unit.: 0,28** Total Item: 2.520,00

LOTE 258 Quant.: 1 Num: 050 0,23 **Total: 115,00**
Item: 258 Unidade: Comprimido Marca: Sanval Modelo: Cpr

Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Isossorbida,dosagem: 10mg
Quantidade: 500 **Valor Unit.: 0,23** Total Item: 115,00

LOTE 261 Quant.: 1 Num: 075 0,27 **Total: 405,00**
Item: 261 Unidade: Comprimido Marca: E.m.s Modelo: Cpr

Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Isossorbida, Princípio tivo: sal dinitrato, Dosagem: 5mg, Tipo de medicamento: sublingual
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 0,27** Total Item: 405,00

LOTE 279 Quant.: 1 Num: 036 1,65 **Total: 28.050,00**

ANTONIO FERNANDO
AMATO BOTELHO DOS
SANTOS:03924410470

Assinado digitalmente por ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO
DOS SANTOS:03924410470
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=5880257000178, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS:
03924410470
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.02.11 16:05:01-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Item: 279 Unidade: Blister Marca: Biolab Modelo: Blister
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Levonorgestrel, Composição: associado ao etinilestradiol, Concentração: 0,15 mg +0,03mg

Quantidade
LOTE 295 Item: 295 Marca: Geolab Modelo: Cpr
Unidade: Comprimido

Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Mebendazol, Dosagem 100mg comprimido

Quantidade: 14.500 Valor Unit.: 0,12 Total Item: 1.740,00

LOTE 312 Quant.: 1 Num: 091 0,78 Total: 1.950,00

Item: 312 Unidade: Comprimido Marca: Astrazeneca Modelo: Cpr

Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Metoprolol, princípio ativo: sal succinato, Dosagem 100mg –Apresentação: lib controlada

Quantidade: 2.500 Valor Unit.: 0,78 Total Item: 1.950,00

LOTE 313 Quant.: 1 Num: 082 0,47 Total: 1.175,00

Item: 313 Unidade: Comprimido Marca: Astrazeneca Modelo: Cpr

Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Metoprolol, princípio ativo: sal succinato, dosagem: 25mg, apresentação: liberação controlada

Quantidade: 2.500 Valor Unit.: 0,47 Total Item: 1.175,00

LOTE 344 Quant.: 1 Num: 087 13,39 Total: 110.467,50

Item: 344 Unidade: Ampola 1ml Marca: Eurofarma Modelo: Amp

Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) Estradiol, apresentação: valerato associado com noretisterona enantato, dosagem: 5mg + 50mg/1ml, uso: injetável

Quantidade: 8.250 Valor Unit.: 13,39 Total Item: 110.467,50

LOTE 345 Quant.: 1 Num: 092 13,39 Total: 36.822,50

Item: 345 Unidade: Ampola 1ml Marca: Eurofarma Modelo: Amp

Descrição: COTA RESERVADA (25%) Estradiol, apresentação: valerato associado com noretisterona enantato, dosagem: 5mg + 50mg/1ml, uso: injetável

Quantidade: 2.750 Valor Unit.: 13,39 Total Item: 36.822,50

LOTE 356 Quant.: 1 Num: 065 10,43 Total: 521,50

Item: 356 Unidade: Cápsula Marca: Roche Modelo: Cap

Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Oseltamivir fosfato, concentração 45mg

Quantidade: 50 Valor Unit.: 10,43

LOTE 365 Quant.: 1 Num: 052 0,59 Total: 147,50

Item: 365 Unidade: Comprimido Marca: E.m.s Modelo: Cpr

Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Paracetamol, apresentação: associado com cafeína, dosagem: 500mg + 65mg

Quantidade: 250 Valor Unit.: 0,59 Total Item: 147,50

LOTE 385 Quant.: 1 Num: 058 0,44 Total: 633,60

Item: 385 Unidade: Comprimido Marca: Biolab Modelo: Cpr

ANTONIO FERNANDO
AMATO BOTELHO DOS
SANTOS:03924410470

Assinado digitalmente por ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS
SANTOS:03924410470
DN: CN=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC-SOLUT1/Matéria v0, OU=28660267000178,
OU=Presencial, OU=Certificado PPA, CN=ANTONIO FERNANDO AMATO
BOTELHO DOS SANTOS:03924410470
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.07.11 16:05:27-0300
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Propiltiouracila, Dosagem: 100mg
comprimido Quantidade: 1.440 **Valor Unit.: 0,44**

Total Item: 633,60

LOTE 399	Quant.: 1	Num: 061	8,77	Total: 17.540,00
Item: 399	Unidade: Frasco 200 doses	Marca: Glaxosmithkline	Modelo: Fr	

Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Salbutamol, Dosagem: 100mcg/dose 200 doses, Forma Farmaceutica: aerossol oral

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 8,77** Total Item: 17.540,00

LOTE 447	Quant.: 1	Num: 026	17,51	Total: 8.755,00
Item: 447	Unidade: Frasco/ampola	Marca: Novafarma	Modelo: F/A	

Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Vancomicina, cloridrato, Dosagem: 1g Apresentação: injetável

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 17,51** Total Item: 8.755,00

LOTE 448	Quant.: 1	Num: 082	0,24	Total: 336,00
Item: 448	Unidade: Comprimido	Marca: União Química	Modelo: Cpr	

Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Varfarina, Sodica, Dosagem: 5mg
comprimido Quantidade: 1.400 **Valor Unit.: 0,24**

Total Item: 336,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 548.823,60

**ANTONIO FERNANDO
AMATO BOTELHO
DOS SANTOS:
03924410470**

Assinado digitalmente por ANTONIO FERNANDO
AMATO BOTELHO DOS SANTOS:03924410470
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=28860267000178, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=ANTONIO FERNANDO
AMATO BOTELHO DOS SANTOS:03924410470
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.02.11 16:05:59-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO I – Nº e-DOM 26 – CAMARAGIBE, PE, 08 de fevereiro de 2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/20212021-02-08

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2021, FIRMADA EM 18 DE JANEIRO DE 2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 021.1/2020

Base Legal: Lei 10.520/20020

Processo de Licitação Nº 099/2020

Órgão Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE

Empresa detentora: FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 24.994.990/0001-99)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos para atender as necessidades do órgão contratante por 6 meses.

Preço Global: R\$ 12.545,00

Prazo: 18/01/2021 a 17/07/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/20212021-02-08

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2021, FIRMADA EM 18 DE JANEIRO DE 2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 021.1/2020

Base Legal: Lei 10.520/20020

Processo de Licitação Nº 099/2020

Órgão Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE

Empresa detentora: DARAUJO COMERCIAL EIRELI – ME (CNPJ Nº 23.680.034/0001-70)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos para atender as necessidades do órgão contratante por 6 meses.

Preço Global: R\$ 548.823,60

Prazo: 18/01/2021 a 17/07/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/20212021-02-08
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2021, FIRMADA EM 18 DE JANEIRO DE 2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 021.1/2020

Base Legal: Lei 10.520/20020

Processo de Licitação Nº 099/2020

Órgão Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE

Empresa detentora: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ:
26.419.311/0001-83)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos para atender as necessidades do